

matrícula

8.254

ficha

1

Em 02 de março de 1979

Imóvel: um terreno situado no BAirro Tucunduva, distrito de Alambarí, - neste município com a área de 14 alqueires mais 15.875,70 metros quadra dos, ou 354.681,50 metros quadrados, ou 35,46 ha., contendo benfeitorias e casa de morada, denominado SÍTIO VICENTE LOPES, dentro das seguintes divisas e confrontações; inicia no marco zero à beira da estrada munici pal, próximo a uma cerca, segue com um vértice de 466,00 metros, rumo - 26º56'NW, daí faz canto e segue com um vértice de 260,00 metros, rumo - de 79º58'SW, até a margem direita do Rio Alambarí, daí faz canto e se - gue com um vértice de 450,00 metros, rumo de 32º21'NW, até onde deságua um córrego, dividindo em toda essa extensão com João Batista de Rosís; - daí faz canto e segue com um vértice de 470,00 metros, rumo 32º21'NW, - 78º00'NE, até o canto de uma cerca dividindo nessas extensões pela mar - gem direita do Rio Alambarí, com Alfredo Rodrigues; daí faz canto e se - gue com um vértice de 400,00 metros no rumo de 75º22'SE, dividindo nes - sa extensão com Joaquim Correa, por cerca; daí faz canto e segue com um vértice de 230,00 metros no rumo 22ºSE com Joaquim Rodrigues, por cerca - daí segue no mesmo rumo, por cerca de um vértice de 230,00 metros, - daí faz canto e segue com um vértice de 301,00 metros, até a margem - da estrada velha São Paulo-Itapetininga, dividindo nessa extensão com Miquelina Pontes; daí faz canto e segue pela margem da estrada, com um vértice de 620,00 metros, rumo de 26ºSE, dividindo nessa extensão pela - estrada, até a ponte sobre um ribeirão, daí faz canto e segue com um - vértice de 160,00 metros, rumo de 81º02'NW, até o canto da cerca, divi - dindo nessa extensão com a estrada municipal;daí faz canto e segue com - um vértice de 98,00 metros, rumo de 26º30'NW dividindo nessa extensão - com João Batista de Rosís, até o ponto inicial. Proprietário: USUCAPIÃO

Contribuinte: 636.061.011.126. O Oficial,

(TERCIS DE MELO ALMADA).

(CONTINUA NO VERSO)



matrícula

8.254

ficha

1

Verso

R. 1/8. 254 - Itapetininga, 02 de março de 1979.

Por mandado expedido em 10 de outubro de 1978, pelo 2º Ofício de Justiça local, nos autos de Usucapião: Processo 1.073/77, julgado por sentença do Juízo de Direito da comarca de 18 de setembro de 1978, foi atribuído o domínio do imóvel objeto desta, estimado em Cr\$6.200,00 a VICENTE LOPES, brasileiro, casado proprietário, residente e domiciliado no Bairro Tucunduva, distrito de Alambari, neste município, CPF 873.948./7078-41. Registrado por *Roberto Picchi* (Roberto - Picchi), escrevente autorizado.

R. 2/8.254 - Em 26 de dezembro de 1983

Por sucessão de Vicente Lopes, conforme formal de partilha expedido em 16 de junho de 1981, aditado por certidão de 24 de novembro de 1983, pelo 1º Ofício de Justiça local, nos autos de Arrolamento, Proc. 881/80, homologado por sentença do Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca, de 10 de junho de 1981, transitada em julgado, o imóvel avaliado por Cr\$10.896,00, foi partilhado à viúva meira LYDIA LOENERT LOPES, brasileira, professora, CPF 056.858.348-53, residente nesta cidade, uma parte de Cr\$5.448,00 - 50%; e, aos herdeiros filhos ZILDA LOPES MACHADO, casada com José Raimundo Leal Machado, residente em São Paulo, CPF 005.-982.168-04, JAIR LOENERT LOPES, casado com Maria Therezinha Martinez - Lopes, comerciante, CPF 024.267.728-34, residente em São Paulo, LIZETE LOENERT LOPES ROSA, casada com Lazinho Constante Rosa, do lar, residente em São Paulo, CPF 028.051.628-20, NARDY LOENERT LOPES; casado com Neide Loenert Lopes, funcionário público, residente em Araçoiaba da Serra, CPF 055.968.828-87, e ALCINDO LOENERT LOPES, casado com Celina da Silva Lopes, escriturário, residente nesta cidade, CPF 834.486.758-49, todos brasileiros, à cada um, uma parte de Cr\$1.089,60 - 10%. Registrado por *Sua Almada* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

Emols. Cr\$8.316,00+1.663,20+1.663,20=11.642,40 Guia 241

(CONTINUA NA FICHA 2)



matrícula

ficha

8.254-2

2

Em 26 de dezembro de 1983

Contribuinte: 636.061.011.126 (Área - 19,3; Mod. Fisc. 22,00 - Nº Mod. Fisc. - 0,53. FRAC. MIN. PARC. - 3,00)
(s/o vv. de Cr\$558.098,00)

R. 3/8.254 - Em 29 de novembro de 1985

Por escritura de 25 de setembro de 1985, do 2º Cartório de Notas local, Livro 110-A, fls. 14, os co-proprietários Alcindo Loenert Lopes, escriturário, RG 3.663.419-sp, e sua mulher Celina da Silva Lopes, do lar, RG 12.949.022-sp, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do CPF 834.486.758-49, venderam uma parte de Cr\$. Cr\$1.089, em relação a Cr\$10.896, no imóvel, pela quantia de Cr\$.... - Cr\$6.000.000, a NARDY LOENERT LOPES, funcionario publico, RG 3.392.086-sp, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Neide Leonert Lopes, do lar, RG 3.777.690-sp, brasileiros, portadores do CPF 055.968.828-87, residentes e domiciliados no Bairro dos Farias, em Araçoiaba da Serra. Registrado por *Sua Almada* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

Emols. Cr\$85.200+23.004+17.040=125.244 Guia 228

Av. 4/8.254 - **ELEVAÇÃO À MUNICÍPIO** - Em 30 de abril de 2.008. Nos termos da Lei Estadual 7.664, de 30 de dezembro de 1.991, o Distrito de Alambari foi elevado à categoria de município. O Escrevente Substituto, *[Assinatura]* (José Nilton Picchi). O Escrevente Substituto Designado, *[Assinatura]* (ROBERTO PICCHI). Emolumentos: isento.

Av. 5/8.254 - **CADASTRO** - Em 30 de abril de 2.008. Por Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2003/2004/2005, o imóvel denominado Sítio São Vicente, localizado no Bairro Tucunduva, município de Alambari, está cadastrado sob nº 636.061.011.134-1, com a área total de 35,4000 ha; módulo rural: 30,2752 ha; nº de módulos rurais: 1,09 e fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha, constando como detentores Lydia Loenert Lopes e outros. NIRF: 2.406.586-2. O Escrevente Substituto, *[Assinatura]* (José

Continua no Verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Certificado

saec



Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:45:47

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9041C803A0904149E5CE43A8EC5B3515939AF1E5>

8.254

Ficha

CNM: 120519.2.0008254-29

Nilton Picchi, verso, Escrevente Substituto Designado

Roberto Picchi (ROBERTO PICCHI). Emolumentos: isento.

R.6/8.254 - **PARTILHA** - Em 30 de abril de 2.008. Por sucessão de Lydia Loenert Lopes, falecida em 22 de abril de 1.997, conforme Formal de Partilha expedido em 15 de abril de 1.998, pelo 2º Ofício Cível local, prenotado sob nº 163.526, em 03 de abril de 2.008, nos autos de Arrolamento, Processo nº 644/97, homologado por sentença de 10 de março de 1.998, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, transitada em julgado em 15 de abril de 1.998, **cinquenta por cento (50%)** do imóvel havido pelo R.2, avaliado em R\$10.714,47 (dez mil, setecentos e catorze reais e quarenta e sete centavos), foi partilhado aos herdeiros filhos

1) **ZILDA LOPES MACHADO**, química, RG. 1.976.582-SSP/SP, CPF. 053.090.428/49 e seu marido **JOSÉ RAYMUNDO LEAL MACHADO**, RG. 1.658.086-2-SSP/SP, CPF. 005.982.168/04, casados no regime da comunhão de bens, em 23 de janeiro de 1.961, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Avenida Nhandu, 1.265, Planalto Paulista; 2) **LIZETE LOENERT LOPES**, divorciada de Lazinho Constante Rosa, bióloga, RG. 1.933.902-SSP/SP, CPF. 028.051.628/20, residente e domiciliada em Hortolândia/SP, na Rua Pastor Hugo Gegembauer, 709; 3) **NARDY LOENERT LOPES**, químico, RG. 3.392.086-SSP/SP, CPF. 055.968.828/87 e sua mulher **NEIDE LOENERT LOPES**, RG. 3.777.690-SSP/SP, CPF. 164.368.678/05, casados no regime da comunhão de bens, em 18 de dezembro de 1.968, residentes e domiciliados na Rodovia Vereador João A. Nunes, Km. 122, Bairro dos Farias, município de Araçoiaba da Serra; e 4) **ALCINDO LOENERT LOPES**, oficial de manutenção, RG. 3.663.419-SSP/SP, CPF. 054.686.658/16 e sua mulher **CELINA DA SILVA LOPES**, RG. 12.949.022-SSP/SP, CPF. 834.486.758/49, casados no regime da comunhão de bens, em 17 de abril de 1.971, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benjamim Constant, 64, parte de **dez por cento (10%)** do imóvel para cada um; à herdeira nora **MARIA THEREZINHA MARTINEZ LOPES**, viúva de Jair Loenert Lopes, do lar, RG. 12.959.060-SSP/SP, CPF. 084.955.428/46, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Toledo Barbosa, 801, parte de **cinco por cento (5%)** do imóvel; e ao herdeiro neto **WALTER MARTINEZ LOPES**, comerciante, RG. 17.254.221-SSP/SP, CPF. 066.170.018/69, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 26 de outubro de 1.991, com **Katia**

Continua na Ficha Nº 3

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado

saec



Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:45:47

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9041C803A0904149E5CE43A8EC5B3515939AF1E5>

Pág.: 004/012 M.8254

Matrícula
8.254Ficha
3

CNM: 120519.2.0008254-29

Em 30 de abril de 2008

Angelo Lopes, RG. 9.288.221-3-SSP/SP, CPF. 011.822.878/16, residentes e domiciliados no endereço supra, parte de cinco por cento (5%) do imóvel, todos brasileiros. Valor venal proporcional: R\$250.000,00. O Escrevente Substituto, [assinatura] (José Nilton Picchi). O Escrevente Substituto Designado, [assinatura] (ROBERTO PICCHI). Emolumentos 350,04 - Estado 99,50 - IPESP 73,69 - R. Civil 18,42 - T. Justiça 18,42 - Total R\$560,07.

R.7/8.254 - **PARTILHA** - Em 30 de abril de 2.008. Por sucessão de Nardy Loenert Lopes, falecido em 08 de março de 2.002, conforme Formal de Partilha expedido em 21 de julho de 2.006, pelo 3º Ofício da Família e Sucessões de Sorocaba/SP, prenotado sob nº 163.527, em 03 de abril de 2.008, nos autos de Inventário, Processo nº 2002.30875-5, homologado por sentença de 28 de setembro de 2.005, do Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões de Sorocaba, transitada em julgado em 03 de novembro de 2.005, **trinta por cento (30%)** do imóvel havido pelos R.2, 3 e 6, avaliado em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), foi partilhado à herdeira filha LAURA LOENERT LOPES, brasileira, solteira, maior, jornalista, RG. 26.602.538-0-SSP/SP, CPF. 297.298.848/54, residente e domiciliada na Rodovia João A. Nunes, Km. 122, Bairro Farias, município de Araçoiaba da Serra/SP. Valor venal proporcional: R\$15.000,00. O Escrevente Substituto, [assinatura] (José Nilton Picchi). O Escrevente Substituto Designado, [assinatura] (ROBERTO PICCHI). Emolumentos 350,04 - Estado 99,50 - IPESP 73,69 - R. Civil 18,42 - T. Justiça 18,42 - Total R\$560,07.

Av. 8/8.254 - **DIVÓRCIO** - Em 20 de janeiro de 2009. Lizete Loenert Lopes Rosa e Lazinho Constante Rosa tiveram decretado seu divórcio, por sentença de 24 de setembro de 1990, do Juízo de Direito da 3ª Vara da Família da comarca de Manaus-AM, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, Lizete Loenert Lopes, conforme certidão expedida em 21 de novembro de 2008, pelo Ofício de Registro Civil do 10º Subdistrito (Belenzinho) de São Paulo-SP, extraída do Livro B-0136, fls. 094, nº 30318, que instrui requerimento firmado na cidade de Bauru-SP, em 09 de dezembro de 2008, pela interessada, prenotado sob nº169.397, em 17 de dezembro de 2008. A Escrevente

Continua no Verso



Matrícula
8.254

Ficha
3

CNM: 120519.2.0008254-29

verso

Substituta, Lucila Maria Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 9,30 - Estado 2,64 - IPESP 1,96 - R. Civil 0,49 - T. Justiça 0,49 - Total R\$14,88.

Av.9/8.254 - IDENTIFICAÇÃO - Em 10 de fevereiro de 2009. O número correto do CPF de Jair Loenert Lopes é 024.626.728/34, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 9,90 - Estado 2,82 - IPESP 2,09 - R. Civil 0,52 - T. Justiça 0,52 - Total R\$15,85.

R.10/8.254 - PARTILHA - Em 10 de fevereiro de 2009. Por sucessão de Jair Loenert Lopes, falecido em 29 de setembro de 1984, conforme Formal de Partilha expedido em 08 de abril de 1987, e aditado em 22 de julho de 1993, pelo 9º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo-SP, prenotado sob nº 170.244, em 04 de fevereiro de 2009, nos autos de Inventário, Processo nº 1918/84, homologado por sentença de 03 de fevereiro de 1987, do Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo-SP, transitada em julgado em 17 de março de 1987, 10% do imóvel havido pelo R. 2, avaliado em Cr\$133.943,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros), foi partilhado a viúva meeira **MARIA THEREZINHA MARTINEZ LOPES**, do lar, RG. 12.959.060, CPF. 084.955.428-46; e ao herdeiro filho **WALTER MARTINEZ LOPES**, solteiro, maior, estudante, RG. 17.254.221, CPF. 066.170.018-69, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Toledo Barbosa, nº 801, Belém. Valor venal 2008 - proporcional para efeito de cobrança: R\$2.500,00. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 185,34 - Estado 52,69 - IPESP 39,02 - R. Civil 9,75 - T. Justiça 9,75 - Total R\$296,55.

Av. 11/8.254 - CASAMENTO/SEPARAÇÃO - Em 10 de fevereiro de 2009. Walter Martinez Lopes contraiu matrimônio no regime da comunhão parcial de bens, em 26 de outubro 1991, com Kátia Ângelo Moreira de Souza, que passou assinar Kátia Ângelo Lopes; e tiveram decretada sua separação, por sentença de 26 de setembro de 2003,

Continua na Ficha Nº 4



Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:45:47
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9041C803A0904149E5CE43A8EC5B3515939AF1E5>

Pág.: 006/012 M.8254

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado

saec

Matrícula
8.254Ficha
4

CNM: 120519.2.0008254-29

Em 10 de fevereiro de 2009

do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, transitada em julgado, Processo nº 583.09.2003.13806-7, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, Kátia Ângelo Moreira de Souza, conforme certidão expedida em 11 de março de 2008, pelo Ofício de Registro Civil do 10º Subdistrito (Belenzinho) de São Paulo-SP, extraída do Livro B-0020, fls. 019, nº 5646. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 9,90 - Estado 2,82 - IPESP 2,09 - R. Civil 0,52 - T. Justiça 0,52 - Total R\$15,85.

R. 12/8.254 - **COMPRA E VENDA** - Em 10 de fevereiro de 2009. Por escritura de 06 de dezembro de 2008, do Tabelionato de Notas de Iperó-SP, Livro 137, páginas 089/094, prenotada sob nº 170.246, em 04 de fevereiro de 2009, os proprietários: 1-) Zilda Lopes Machado e seu marido José Raymundo Leal Machado; 2-) Alcindo Loenert Lopes e sua mulher Celina da Silva Lopes; 3-) Maria Therezinha Martinez Lopes; 4-) Walter Martinez Lopes; e 5-) Laura Loenert Lopes, já qualificados, venderam 80% o imóvel havido pelos Rs. 2, 6, 7 e 10, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a **JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI**, empresário, RG. 6.721.891-X-SSP/SP, CPF. 610.911.708-00 e sua mulher **ROSANGELA EVANGELISTA MATIELI**, professora, RG. 13.812.993-9-SSP/SP, CPF. 071.954.398-36, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua João Matieli, 16, Pinheiros. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 475,89 - Estado 135,26 - IPESP 100,19 - R. Civil 25,05 - T. Justiça 25,05 - Total R\$761,44.

R. 13/8.254 - **PARTILHA** - Em 20 de maio de 2009. Por sucessão de Lazinho Constante Rosa, falecido em 26 de julho de 2002, conforme escritura de 13 de fevereiro de 2009, do 3º Tabelionato de Notas de Bauru-SP, Livro 732, páginas 135/139, prenotada sob nº 171.872, em 06 de maio de 2009, 5% do imóvel havido pelo R. 2, avaliado em R\$9.451,99 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), foi partilhado as herdeiras filhas: 1-) **MÁRCIA LOPES ROSA DE FALCO**, cirurgiã dentista, RG.

Continua no Verso



Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:45:47

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9041C803A0904149E5CE43A8EC5B3515939AF1E5>

Matricula
8.254

Ficha
4

CNM: 120519.2.0008254-29

verso

11.207.078-4-SSP/SP, CPF. 085.701.878-74, casada no regime da comunhão parcial de bens, desde 05 de fevereiro de 1983, com **Carlos de Falco Junior**, professor, RG. 12.855.518-X-SSP/SP, CPF. 029.654.728-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Professor Aníbal Monteiro Machado, n° 287; e 2-) **ADRIANA DE JESUS LOPES ROSA**, solteira, maior, analista judiciário, RG. 20.432.502-X-SSP/SP, CPF. 404.938.222-91, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Waldemar Ferreira, n° 150, apto. 23, brasileiros, parte ideal correspondente a 2,5% para cada um. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 334,34 - Estado 95,02 - IPESP 70,39 - R. Civil 17,60 - T. Justiça 17,60 - Total R\$534,95.

R.14/8.254 - **COMPRA E VENDA** - Em 08 de outubro de 2.010. Por escritura de 01 de setembro de 2.010, do Tabelionato de Notas de Iperó/SP, Livro 149, páginas 379/383, prenotada sob n° 186.370, em 06 de outubro de 2.010, os co proprietários 1) Lizete Loenert Lopes, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Avenida Valdemar Ferreira, n. 150, apto 23, Bairro Butantã; 2) Márcia Lopes Rosa de Falco, com anuência de seu marido Carlos de Falco Junior, e 3) Adriana de Jesus Lopes Rosa, já qualificados, venderam 20% do imóvel havido pelos Rs.6 e 13, pelo preço de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a **MARCO ANTONIO ANDRADE**, RG 11.502.033 SSP/SP, CPF 152.987.668/03, e sua mulher **ANA ROSA BONADIA ANDRADE**, RG 23.281.981-6 SSP/SP, CPF 184.079.978/11, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n° 4.867, Livro Três, Registro Auxiliar, no Ofício de Registro de Imóveis de Porto Feliz/SP, residentes e domiciliados em Iperó/SP, na Rua Duque de Caxias, n. 185. A Escrevente Substituta Ceres de Moraes Araujo Pereira (Ceres de Moraes Araujo Pereira). Emolumentos 366,27 - Estado 109,78 - IPESP 81,32 - Reg.Civil 20,33 - T.Juстиça 20,33 - Total R\$618,03.

Av.15/8.254 - **AJUÍZAMENTO DE AÇÃO** - Em 09 de maio de 2011. Por ofício datado de 05 de abril de 2011, firmado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível local, expedido nos autos da Ação de Obrigação de Fazer, prenotado sob n. 192.240, em 13 de abril de 2011, requerida por **Jorge Miguel Arcangelo Matieli**, empresário, RG 6.721.891-SSP/SP e CPF 610.911.708-00, e **Rosângela Evangelista**

Continua na Ficha Nº 5



Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:45:47
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9041C803A0904149E5CE43A8EC5B3515939AF1E5>

Pág.: 008/012 M.8254

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Certificado

saec

Matricula

8.254

Ficha

5

CNM: 120519.2.0008254-29

Em 09 de maio de 2011

Matielli, RG 13.812.993-9-SSP/SP e CPF 071.954.398-36, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua João Matielli, nº16, Pinheiros, em face de **MARCO ANTONIO ANDRADE e ANA ROSA BONADIA ANDRADE**, já qualificados, (Processo nº269.01.2011.002958-1, ordem n. 365/11) foi determinado a presente averbação para constar a interposição da referida ação, no tocante a parte ideal correspondente a vinte por cento (20%) do imóvel, que pertenciam a Lizete Loenert Lopes, cujo valor da causa é R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O Escrevente Substituto, [assinatura] (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Custas à final.

R.16/8.254 - **VENDA E COMPRA** - Em 27 de fevereiro de 2.012. Por escritura de 09 de dezembro de 2011, do Tabelionato de Notas de Iperó, Livro 160, páginas 020/024, prenotada sob nº 200.554 em 31 de janeiro de 2012, os proprietários Marco Antonio Andrade e sua mulher Ana Rosa Bonadia Andrade, já qualificados, venderam 20% do imóvel havido pelo R.14, pelo preço de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a **JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI**, empresário, RG 6.721.891-X SSP/SP, CPF 610.911.708-00 e sua mulher **ROSANGELA EVANGELISTA MATIELI**, professora, RG 13.812.993-9 SSP/SP, CPF 071.954.398-36, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sorocaba/SP, na Rua João Matieli, 16, Pinheiros III. A escrevente substituta, Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 433,79, Estado 123,29, IPESP 91,32, Reg. Civil 22,83, Trib. Justiça 22,83 = Total R\$694,06.

Av.17/8.254 - **CANCELAMENTO** - Em 27 de fevereiro de 2.012. Face à alienação do R.16, fica o Ajuizamento de Ação, objeto da Av.15, Cancelada, sem nenhum efeito. A escrevente substituta, Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 11,51, Estado 3,28, IPESP 2,43, Reg. Civil 0,61, Trib. Justiça 0,61 = Total R\$18,44.

Av.18/8.254 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 05 de maio de 2.020. Prenotação nº 261.622 de 29 de abril de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Londrina -PR, expedida nos autos do Processo nº00218058220198160014,

Continua no Verso



Matrícula


8.254

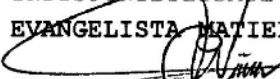
Ficha


5

verso

CNM: 120519.2.0008254-29

enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202004.2817.01131403-IA-500, de 28 de abril de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a ~~INDISPONIBILIDADE~~ dos bens e direitos em face de **JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI**, CPF 610.911.708-00. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.19/8.254 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 05 de maio de 2.020. Prenotação nº 261.623 de 29 de abril de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Londrina -PR, expedida nos autos do Processo nº00218058220198160014, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202004.2817.01131403-IA-500, de 28 de abril de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a ~~INDISPONIBILIDADE~~ dos bens e direitos em face de **ROSANGELA EVANGELISTA MATIELI**, CPF 071.954.398-36. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.20/8.254 - **PENHORA** - Em 18 de agosto de 2.020. Prenotação nº 263.434 de 27 de julho de 2.020 - (AC000535793). Por termo de penhora expedido em 12 de junho de 2.020, pela 9ª Vara Cível de Londrina/PR, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0021805-82.2019.8.16.0014, no qual é exequente **COMPANHIA MAPA SECURITIZADORA S.A**, CNPJ. 14.897.190/0001-04, e executado: **JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI**, CPF 610.911.708-00; **MATIELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ. 27.492.436/0001-00; e **ROSANGELA EVANGELISTA MATIELI**, CPF 071.954.398-36, fica penhorado o imóvel objeto desta e da matrícula 13.115, e 20% ou 1/5 dos imóveis das matrículas 14.853, 38.883, 38.884 e 2.036, e 20% ou 1/5 dos imóveis matriculados sob números 4.260, 4.261, 4.262, 4.263 e 5.841, do Ofício de Registro de Imóveis de Angatuba/SP, para garantia da dívida de R\$31.127,23 (trinta e um mil, cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos). Valor proporcional para efeito de sobrança R\$2.829,74. A Escrevente Substituta,  Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 35,99 - Estado 10,23 - Secretaria da Fazenda 7,00 - Reg. Civil 1,89 - Trib. Justiça 2,47 - PMPE 1,73 - > ISS 1,08 - Total R\$60,40. <

Continua na Ficha Nº 6



Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:45:47
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9041C803A0904149E5CE43A8EC5B3515939AF1E5>

Pág.: 010/012 M.8254

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

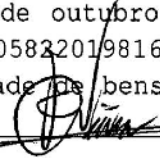
Serviço de Atendimento
Eletrônico Certificado

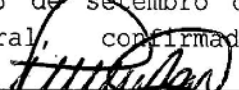
saec

Matrícula
8.254Ficha
6

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 05 de abril de 2022

Av.21/8.254 - **CANCELAMENTO** - Em 05 de abril de 2.022. Prenotação n.º279.717 de 29 de março de 2.022. Pelo comunicado n.º202110.1915.01869191-TA-081, datado de 19 de outubro de 2.021, expedido nos autos do Processo n.º00218058320198160014, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da **Av.18 e Av.19**. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.22/8.254 - **CADASTRO AMBIENTAL** - Em 01 de julho de 2.022. Prenotação 281.871, de 20 de junho de 2.022 (e-Protocolo AC001739639). O imóvel está inscrito no SICAR FEDERAL n.º SP-3500758-1959.4B27.7123.45F6.A7B6.44A7.E08A.0F3B conforme requerimento firmado em São Paulo/SP, em 17 de junho de 2.022, instruído por recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, expedido em 28 de setembro de 2.016, pelo Sistema de Cadastro Ambiental Rural, confirmado via internet. O Escrevente Substituto,  (José Henrique Cosme Costa).

R.23/8.254 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 01 de julho de 2.022. Prenotação n.º 281.329 de 27 de maio de 2.022. Por escritura de 18 de maio de 2.022, livro 3.277, páginas 361/372, e escritura de retificação e ratificação de 17 de junho de 2.022, livro 3.296, páginas 59/60, do 2.º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, os proprietários Jorge Miguel Arcangelo Matieli e sua mulher Rosângela Evangelista Matieli, residentes e domiciliados em Araçoiaba da Serra/SP, na Avenida Sorocaba, n.º 28, Lago Azul, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta juntamente com o da matrícula n.º 13.115, a **FIRST CREDIT SECURITIZADORA S/A**, CNPJ. 27.480.385/0001-98, NIRE n.º 35.300.503.040, com sede em São Paulo/SP, na Rua Antônio de Barros, n.º 2.450, 7.º andar, conjunto 74-A, Vila Carrão, neste ato representada por Marcelo de Jesus Oliveira, CPF 115.800.098-75, para garantia da dívida, no valor máximo de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que será paga no prazo máximo de vinte (20) anos, incidindo o reajuste monetário, com base na variação do IGPM/FGV, com juros legais moratórios de 1% ao mês e multa de 10%, constando no título outras cláusulas e condições. Comparece como cedente Matieli Distribuidora de Materiais Para Construção > Ltda - EPP, CNPJ. 27.492.436/0001-00, NIRE n.º 35.230.466.396, com sede em Araçoiaba da Serra/SP, na Avenida Manoel Vieira, n.º

Continua no Verso

CNPJ: 120519.2.0008254-29

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Certificado

saec



Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:45:47

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9041C803A0904149E5CE43A8EC5B3515939AF1E5>

Matrícula


8.254

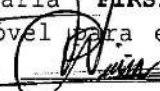
Ficha

6

Verso

CNM: 120519.2.0008254-29

1.981, Primavera, que declara ser responsável solidariamente pelo valor da dívida. Para fins de público leilão o imóvel foi avaliado em R\$2.000.000,00. Valor para efeito de cobrança R\$2.000.000,00. O Escrevente Substituto, 
(José Henrique Cosme Costa).

Av.24/8.254 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Em 13 de julho de 2.023. Prenotação n° 286.461, de 30 de novembro de 2.022. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, em 03 de julho de 2.023, pela credora, instruído com certidão de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, em face dos devedores Jorge Miguel Arcangelo Matieli, e sua mulher Rosangela Evangelista Matieli, já qualificados, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **FIRST CREDIT SECURITIZADORA S/A**, já qualificada. Valor do imóvel para efeito de cobrança R\$2.000.000,00. O Escrevente Substituto, 
(Silas Fernandes Vieira).

Selo Digital n. 120519331000008254002423L

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do art go 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade.ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues, ESCRIVENTE SUBSTITUTO



Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:45:47

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9041C803A0904149E5CE43A8EC5B3515939AF1E5>

Ao Oficial..... R\$ 76,34
Ao Estado..... R\$ 21,70
Ao SEFAZ..... R\$ 14,86
Ao Reg.Civil.: R\$ 4,02
Ao Trib.Just.: R\$ 5,24
Ao Município R\$ 2,30
Ao FEDMP.... R\$ 3,66
Total..... R\$ 128,12

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
ITAPETININGA 14 de julho de 2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCCJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 286461
Nº Selo: 1205193910002864610000234
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 012/012 M.3254

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Certificado

saec

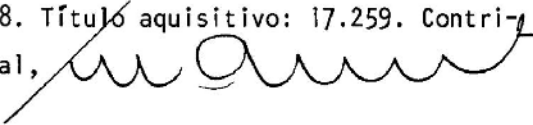
matrícula

13.115

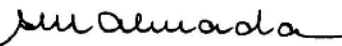
ficha

1

Em 1º de outubro de 1980

Imóvel: um terreno rural situado no Bairro Tucunduva, distrito de Alambari, deste município, denominado SÍTIO PONTES, com a área de 1 alqueire, mais ou menos, contendo benfeitorias de uma casa de morada e pequenas benfeitorias, fazendo frente para a estrada velha Itapetininga—Sorocaba, onde mede 100,00 m, dividindo de um lado com Benedito Leme Pontes; do lado oposto divide com Joaquim Rodrigues; e, pelos fundos, por um banhado. Proprietários: MIQUELINA DAS DORES RODRIGUES, também conhecida por Miquelina das Dores da Conceição, brasileira, desquitada, do lar, CPF 035.548.008-56 e RG 9.427.148-sp, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Lobato, n. 938. Título aquisitivo: 17.259. Contribuinte: 636.061.021.130. O Oficial,  (TERCIS DE MELO ALMADA).

R. 1/13.115 - Em 1º de outubro de 1980

Por escritura de 10 de setembro de 1980 do 2º Cartório de Notas local, Livro 249, fls. 38, a proprietária vendeu o imóvel pela quantia de Cr\$. Cr\$20.000,00, a AVELINO LEME PONTES, brasileiro, militar reformado, casa do no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com Maria Paulina Machado Pontes, CPF 165.419.018-72 e RG 1.480.289-sp, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Lobato, n. 938, e ANTONIO MACHADO PONTES, brasileiro, professor, casado no regime da comunhão parcial de bens com Neyse Fortes Albuquerque Machado Pontes, CPF 460.341.708-00 e RG 4.650.437-sp, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Lobato, n. 842. Registrado por  (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 2/13.115 - Em 13 de julho de 1982

Por escritura de 18 de junho de 1982, do 2º Cartório de Notas local, Livro 262, fls. 467, os proprietários Avelino Leme Pontes, já qualificado, e sua mulher Maria Paulina Machado Pontes, brasileira, do lar, RG 6.816.

(CONTINUA NO VERSO)



matrícula

13.115

ficha

1

verso

-166-sp, e Antonio Machado Pontes, já qualificado, e sua mulher Neyse Fortes Albuquerque Machado Pontes, brasileiros, professora, RG 10.491.-174-sp, CPF 890.754.398-40, venderam o imóvel pela quantia de Cr\$... Cr\$500.000,00, a ANTONIO EDUARDO ARANHA TEIXEIRA COELHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com Solange Myriam Karaoglan Teixeira Coelho, CREA. n. 27.203/D, CPF 225.794.518-20, filho de José Teixeira Coelho e de Helena Aranha Teixeira Coelho, residente e domiciliado em São Paulo, na Travesa Pondes, n. 42 - Vila Mariana. Registrado por *Sonia de Melo Almada* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

Av. 3/13.115 - Em 13 de julho de 1982

O imóvel passa a denominar-se SÍTIO SANTA TEREZINHA, conforme escritura de 18 de junho de 1982, do 2º Cartório de Notas local, Livro 262, - fls. 467. Averbado por *Sonia de Melo Almada* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

Av. 4/13.115 - **CADASTRO/MUNICÍPIO** - Em 23 de janeiro de 2009. A) O Distrito de Alambari, pela Lei 7.664, de 30 de dezembro de 1991, foi elevado à categoria de município; B) Por Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, o imóvel denominado Sítio Santa Terezinha, localizado no Bairro Tucunduva, no município de Alambari, comarca de Itapetininga, está cadastrado sob nº 636.061.021.130-3, com a área total de 2,4 ha; fração mínima de parcelamento: 2,4000 ha; constando como detentor Antonio Eduardo Aranha Teixeira Coelho; NIRF. 0.355.926-2. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues* (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues. Emolumentos: isento.

Av. 5/13.115 - **QUALIFICAÇÃO** - Em 23 de janeiro de 2009. Antonio Eduardo Aranha Teixeira Coelho é portador do RG. 3.236.403-9-SSP/SP e Solange Myriam Karaoglan Teixeira Coelho é portadora do RG. 3.447.799-SSP/SP, CPF. 089.449.268-32, conforme

Continua na Ficha Nº 2



Matrícula
13.115Ficha
2Em **23** de **janeiro** de **2009** CNM: 120519.2.0013115-93Roberto Picchi
Escrivente Subst.º Designado

documentos apresentados. A Escrevente Substituta,
Lucila Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis
Rodrigues. Emolumentos 9,30 - Estado 2,64 - IPESP 1,96 - R.
Civil 0,49 - T. Justiça 0,49 - Total R\$14,88.

R. 6/13.115 - **COMPRA E VENDA** - Em 23 de janeiro de 2009. Por
escritura de 16 de dezembro de 2008, do 2º Tabelionato de Notas
de Sorocaba-SP, Livro 1.512, página 49, prenotada sob nº
169.438, em 17 de dezembro de 2008, os proprietários Antonio
Eduardo Aranha Teixeira Coelho e sua mulher Solange Myriam
Karaoglan Teixeira Coelho, já qualificados, venderam o imóvel
havido pelo R. 2, pelo preço de R\$70.618,00 (setenta mil,
seiscentos e dezoito reais), a **JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI**,
empresário, RG. 6.721.891-X-SSP/SP, CPF. 610.911.708-00 e sua
mulher **ROSANGELA EVANGELISTA MATIELI**, empresária, RG.
13.812.993-9-SSP/SP, CPF. 071.954.398-36, brasileiros, casados
no regime da comunhão parcial de bens, antes da Lei nº 6.515/77,
residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua João Mاتيeli,
nº 16, Pinheiros. A Escrevente Substituta,
Lucila Rodrigues Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues.
Emolumentos 446,78 Estado 126,99 - IPESP 94,06 - R. Civil
23,51 - T. Justiça 23,51 - Total R\$714,85.

Av.7/13.115 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 05 de maio de 2.020.
Prenotação nº 261.622 de 29 de abril de 2.020. Em cumprimento à
determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Londrina
-PR, expedida nos autos do Processo nº00218058220198160014,
enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº
202004.2817.01131403-IA-500, de 28 de abril de 2.020, procedo à
presente averbação para constar que foi decretada a
~~INDISPONIBILIDADE~~ dos bens e direitos em face de **JORGE MIGUEL
ARCANGELO MATIELI**, CPF 610.911.708-00. O Escrevente Substituto,
Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Av.8/13.115 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 05 de maio de 2.020.
Prenotação nº 261.623 de 29 de abril de 2.020. Em cumprimento à
determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Londrina
-PR, expedida nos autos do Processo nº00218058220198160014,
enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº

Continua no Verso

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Certificado

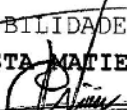
saec

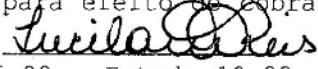


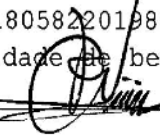
Matrícula
13.115

Ficha
2
verso

CNM: 120519.2.0013115-93

202004.2817.01131403-IA-500, de 28 de abril de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **ROSANGELA EVANGELISTA MATIELI**, CPF 071.954.398-36. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.9/13.115 - **PENHORA** - Em 18 de agosto de 2.020. Prenotação nº 263.434 de 27 de julho de 2.020 - (AC000535793). Por termo de penhora expedido em 12 de junho de 2.020, pela 9ª Vara Cível de Londrina/PR, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0021805-82.2019.8.16.0014, no qual é exequente **COMPANHIA MAPA SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ. 14.897.190/0001-04, e executados: **JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI**, CPF 610.911.708-00; **MATIELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ. 27.492.436/0001-00; e **ROSANGELA EVANGELISTA MATIELI**, CPF 071.954.398-36, fica penhorado o imóvel objeto desta e da matrícula 8.254, e 20% ou 1/5 dos imóveis das matrículas 14.853, 38.883, 38.884 e 2.036, e 20% ou 1/5 dos imóveis matriculados sob números 4.260, 4.261, 4.262, 4.263 e 5.841, do Ofício de Registro de Imóveis de Angatuba/SP, para garantia da dívida de R\$31.127,23 (trinta e um mil, cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos). Valor proporcional para efeito de cobrança R\$2.829,74. A Escrevente Substituta,  (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 35,99 - Estado 10,23 - Secretaria da Fazenda 7,00 - Reg. Civil 1,89 - Trib. Justiça 2,47 - PMPE 1,73 - ISS 1,08 - Total R\$60,40.

Av.10/13.115 - **CANCELAMENTO** - Em 05 de abril de 2.022. Prenotação nº279.717 de 29 de março de 2.022. Pelo comunicado nº202110.1915.01869191-TA-081, datado de 19 de outubro de 2.021, expedido nos autos do Processo nº00218058220198160014, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da **Av.7** e **Av.8**. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.11/13.115 - **CADASTRO AMBIENTAL** - Em 01 de julho de 2.022. Prenotação 281.871, de 20 de junho de 2.022 (e-Protocolo AC001739639). O imóvel está inscrito no SICAR FEDERAL nº SP-3500758-1959.4B27.7123.45F6.A7B6.44A7.E08A.0F3B conforme requerimento firmado em São Paulo/SP, em 17 de junho de 2.022,

Continua na Ficha Nº 3



Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:47:06
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E6E52DE89A1C99A518675F12F0C3C925C2775AF>

Pág.: 004/006 M.13115

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computilizado

saec

Matricula

13.115

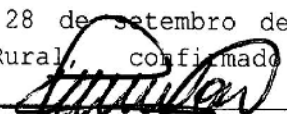
Ficha

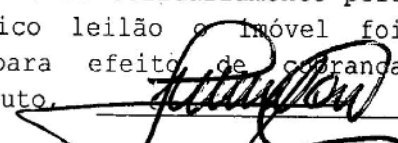
3

CNS/CNJ: 12.051-9

CNM: 120519.2.0013115-93

Em 01 de julho de 2022

instruído por recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, expedido em 28 de setembro de 2.016, pelo Sistema de Cadastro Ambiental Rural, confirmado via internet. O Escrevente Substituto,  (José Henrique Cosme Costa).

R.12/13.115 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 01 de julho de 2.022. Prenotação nº 281.329 de 27 de maio de 2.022. Por escritura de 18 de maio de 2.022, livro 3.277, páginas 361/372, e escritura de retificação e ratificação de 17 de junho de 2.022, livro 3.296, páginas 59/60, do 2º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, os proprietários Jorge Miguel Arcangelo Matieli e sua mulher Rosângela Evangelista Matieli, residentes e domiciliados em Araçoiaba da Serra/SP, na Avenida Sorocaba, nº 28, Lago Azul, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta juntamente com o da matrícula nº 13.115, a **FIRST CREDIT SECURITIZADORA S/A**, CNPJ. 27.480.385/0001-98, NIRE nº 35.300.503.040, com sede em São Paulo/SP, na Rua Antônio de Barros, nº 2.450, 7º andar, conjunto 74-A, Vila Carrão, neste ato representada por Marcelo de Jesus Oliveira, CPF 115.800.098-75, para garantia da dívida, no valor máximo de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que será paga no prazo máximo de vinte (20) anos, incidindo o reajuste monetário, com base na variação do IGPM/FGV, com juros legais moratórios de 1% ao mês e multa de 10%, constando no título outras cláusulas e condições. Comparece como cedente Matieli Distribuidora de Materiais Para Construção Ltda - EPP, CNPJ. 27.492.436/0001-00, NIRE nº 35.230.466.396, com sede em Araçoiaba da Serra/SP, na Avenida Manoel Vieira, nº 1.981, Primavera, que declara ser responsável solidariamente pelo valor da dívida. Para fins de público leilão o imóvel foi avaliado em R\$2.000.000,00. Valor para efeito de cobrança R\$2.000.000,00. O Escrevente Substituto,  (José Henrique Cosme Costa).

Av.13/13.115 - **CADASTRO** - Em 13 de julho de 2.023. Por Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022, o imóvel está cadastrado sob nº **636.061.011.134-1**, com a área total de 37,8600 ha, módulo rural 10,00 ha, nº módulos rurais 3,30, módulo fiscal 22,0000 ha, nº módulos fiscais 1,7209, fração mínima de parcelamento 2,00 ha.

CONTINUA NO VERSO

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Certificado




Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:47:06

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E6E52DE89A1C99A518675F12F0C3C925C2775AF>

Matrícula

13.115

verso

Ficha

03

CNM: 120519.2.0013115-93

Constando como declarante Jorge Miguel Arcangelo Matieli. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira. Selo Digital n. 120519331000013115001323V

Av.14/13.115 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Em 13 de julho de 2.023. Prenotação nº 286.461, de 30 de novembro de 2.022. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, em 03 de julho de 2.023, pela credora, instruído com certidão de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores Jorge Miguel Arcangelo Matieli, e sua mulher Rosangela Evangelista Matieli, já qualificados, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **FIRST CREDIT SECURITIZADORA S/A**, já qualificada. Valor do imóvel para efeito de cobrança R\$2.000.000,00. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira. Selo Digital n. 120519331000013115001423T

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do art go 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues, ESCRIVENTE SUBSTITUTO



Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - Escrevente - 14/07/2023 às 08:47:06

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4E6E52DE89A1C99A518675F12F0C3C925C2775AF>

Ao Oficial..... R\$ 38,17
Ao Estado..... R\$ 10,85
Ao SEFAZ..... R\$ 7,43
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,01
Ao Trib.Just.: R\$ 2,62
Ao Município R\$ 1,15
Ao FEDMP.... R\$ 1,83
Total..... R\$ 64,06

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
ITAPETININGA 14 de julho de 2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 286461
Nº Selo: 1205193910002864610000234
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 006/006 M.13115